



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII – Edição - Nº 2.171
Costa Rica (MS), 05 de Junho de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2ª Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.537, DE 4 DE JUNHO DE 2018

Altera e acrescenta dispositivos ao art. 1º do Decreto n. 4.526, de 17 de abril de 2018, que “Suspende, por prazo indeterminado, a aplicabilidade da Lei n. 1.404, de 2 de abril de 2018”.

O Prefeito Municipal de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n. 4.526, de 17 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da aplicabilidade da Lei n. 1.404, de 2 de abril de 2018, até que haja decisão quanto à consulta formulada ao Tribunal de Contas do Estado – TC/MS ou tenha encerrada a tramitação do Projeto de Lei n. 008/2018, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput vincula apenas os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2018.

Costa Rica, 4 de junho de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA no 14117/2018 Costa Rica/MS, 05 de junho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente Digita-

dor, a Srª PAMELA ANTUNES BENITES aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 301963, quinta colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Agente Digitador, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.
Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 05 de junho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14118/2018 Costa Rica/MS, 05 de junho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, a Srª ANA LIDIA ALKMIM aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 300278, quarta colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Assistente Administrativo, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 05 de junho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14119/2018 Costa Rica/MS, 05 de junho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, a Srª PRISCILA BORGES BARROS aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 303748, quinta colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Assistente Administrativo, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 05 de junho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14120/2018 Costa Rica/MS, 05 de junho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Motorista de Transporte Escolar, o Srº ADSILVIO DE LIMA FERNANDES aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 304760, terceiro colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 05 de junho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14121/2018 Costa Rica/MS, 05 de junho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96,

Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Motorista de Transporte Escolar, o Srº ODILEI PEREIRA DA SILVA aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 304731, quarto colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 05 de junho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14122/2018 Costa Rica/MS, 05 de junho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Pedreiro, o Srº SAMUEL LUCAS DA SILVA aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 300117, segundo colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Pedreiro, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 05 de junho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14123/2018 Costa Rica/MS, 05 de junho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, a Srª INDIANARA MARÇAL TREGNAGO aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 303200, terceira colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17

de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 05 de junho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE BENS

Extrato da Ata de Registro de Preços e Fornecimento de Bens nº 30/2018

Processo nº 927/2018

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Madeira Costa Rica Ltda

ARS Materiais Para Construção Ltda Epp

Casacenter Materiais Para Construção e Construtora Eireli – Me

Ecopel Indústria e Comércio Ltda Me

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais para confecção de mata burros no município.

Vigência: A vigência do presente instrumento será por **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, ou seja, do dia **21 de maio de 2018 até o dia 21 de maio de 2019**;

Dotação: 02, 02.03, 26, 782, 0118, 1127

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Desdobramento da Despesa: 2040

Fonte de Recursos: 100

Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17

Amparo Legal: **Pregão Presencial Nº 47/2018**

Data de Assinatura: 21 de maio de 2018

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Renato Barbosa de Melo

Carlos Tiomatsu da Costa

André Rodrigues de Souza

Diemes José da Cunha Ferreira

Paulo Cezar Ferreira Marolla

Relação de itens da empresa:

MADEIREIRA COSTA RICA LTDA

Item	Objeto	Quant.	Unidade medida	Valor Unit.	Valor Global	Marca
5.	Ferro verg. Construção 5.00 mm CA 50	1.800	Barras	R\$ 9,65	R\$ 17.370,00	BELGO
Valor global R\$ 17.370,00 (dezesete mil e trezentos e setenta reais)						

ARS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Item	Objeto	Quant.	Unidade medida	Valor Unit.	Valor Global	Marca
1.	Cimento saca 50 kg	2.000	Unidades	R\$ 25,60	R\$ 51.200,00	CIPLAN
2.	Pedra 1	450	Metros	R\$ 64,90	R\$ 29.205,00	BASALTO

4.	Ferro verg. construção 5/16 CA 50 4,740 kg 8.00 mm	2.500	Barras	R\$ 22,68	R\$ 56.700,00	GERDAU
Valor global R\$ 137.105,00 (cento e trinta e sete mil e cento e cinco reais)						

CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME

Item	Objeto	Quant.	Unidade medida	Valor Unit.	Valor Global	Marca
6.	Arame recozido nº 18	600	Quilos	R\$ 9,45	R\$ 5.670,00	MULTILIT
Valor global R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais)						

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Item	Objeto	Quant.	Unidade medida	Valor Unit.	Valor Global	Marca
3.	Areia grossa lavada	450	Metros	R\$ 89,00	R\$ 40.050,00	VITORIA
Valor global R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais)						

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1116/2018
 Pregão Presencial nº 57/2018

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais na Rodovia MS 306, Distrito Alves de Lima, povoado da Lage.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Substituta designada pela Portaria nº 13.736/2018, torna público a quem possa interessar, que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA.

Costa Rica, 04 de junho de 2018
 Valéria Alves Vieira
 Pregoeira Substituta

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 09/2018
 Processo nº 1119/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COZINHA COPA A SER CONSTRUÍDA NO CAPS.

O Município de Costa Rica, através da Presidente da CPL Substituta, torna público, a quem possa interessar, o resultado da Toma de Preços:

LICITANTES PARTICIPANTES:

ENG ENGENHARIA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.199.548/0001-80
 CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.035.103/0001-39
 CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.776.532/0001-39

LICITANTES HABILITADOS:

ENG ENGENHARIA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.199.548/0001-80
 CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.035.103/0001-39
 CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.776.532/0001-39

EMPRESA VENCEDORA:

ENG ENGENHARIA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.199.548/0001-80, vencedor do objeto licitado com Valor

Global de R\$ 49.293,82 (quarenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

Costa Rica, 05 de junho de 2018
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL Substituta

DESPACHO REVOGADOR

Processo nº 878/2018
Pregão Presencial nº 40/2018
Sistema Registro de Preços

Revogo o Extrato de Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de Bens, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.164, do dia 23 de maio de 2018, pág. 01.

Costa Rica, 05 de junho de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 365/2018
Concorrência nº 01/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços e adjudico em favor da empresa:

OK COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.068.584/0001-86, vencedora do objeto licitado, com valor total estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e percentual de 15% (quinze por cento) de desconto sobre a Tabela de Preços – SINAPRO/MS.

Costa Rica, 05 de junho de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS / ADVERTÊNCIA

Processo nº 1459/2017
Pregão Presencial nº 72/2017

Objeto: Contratação de empresa para implantação de Software no sistema de telefonia na Prefeitura de Costa Rica, com suporte e tecnologias analógicas, digital, GSM e IP para direcionamento das ligações para correta portabilidade da operadora.

Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Waldeli dos Santos Rosa, no uso de minha competência e tendo como prerrogativas os regramentos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a inadimplência praticada pela empresa OPT JUNTOS COMERCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.886.982/0001-66, em relação ao cumprimento das cláusulas contratuais, conforme documentos acostados às fls. 218/304.

Considerando ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município de fls. 305/312 do processo em epígrafe, que dentre outras ponderações sugere a aplicação da penalidade de Advertência.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e com fundamento no Art. 87, Inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa OPT JUNTOS COMERCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.886.982/0001-66.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Publique-se.

Costa Rica, 04 de junho de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 562018
Processo nº 1083/2018
Sistema Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o registro de preços visando a aquisição de materiais para a prevenção odontológica para atendimento da saúde bucal junto à Rede Municipal de Ensino.

Empresa Vencedora:

MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 06.923.493/0001-18, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 5.452,22 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Costa Rica, 04 de junho de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 52/2018
Processo nº 1031/2018
Sistema Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o registro de preços visando a aquisição de marmittas para atender a Secretaria de Obras.

Empresa Vencedora:

LÍRIA DIAS DE SOUZA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 23.678.243/0001-89, vencedora do item: 01 com valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Costa Rica, 04 de junho de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Fornecimento nº 3365/2017 com base nos incisos XIII a XVII, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, visando a rescisão contratual por razões de interesse público, referente ao Processo Licitatório nº 2554/2017, Pregão Presencial nº 120/2017, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 05 de junho de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1271/2018
Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação da dupla Conrado e Aleksandro para executar show no evento Costa Rica Rodeio Show com portões abertos no dia 11 de outubro de 2018.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.088.406/0001-94, com Valor Global de 40.000,00 (quarenta mil reais).

Costa Rica, 05 de junho de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1065/2018
Tomada de Preços nº 11/2018

ORDENADOR DE DESPESAS, ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo e adjudico, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ na Serra Boa Vista, Cascalheira Araras, Morro Alto e Serra da Lage, neste município.

Empresa Vencedora:

TDC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.833.482/0001-09, vencedora do objeto licitado, perfazendo um valor global de R\$ 558.668,90 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Costa Rica, 05 de junho de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 935/2018
Pregão Presencial nº 50/2018

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Aquisição de um computador para uso do licenciamento ambiental.

Empresa Vencedora:

ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora do item 01, perfazendo o valor global de R\$ 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais).

Costa Rica, 05 de junho de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1004/2018
Pregão Presencial nº 51/2018

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o Registro de Preços visando aquisição de material de informática e material para manutenção do circuito de câmeras.

Empresas Vencedoras:

MARCOSELENE FELISBINO ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 06.102.572/0001-68, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 57, 59, 63 e 64, perfazendo um valor global de R\$ 85.895,87 (oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

ART VÍDEO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 01.664.764/0001-44, vencedora dos itens: 36, 37, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 54, 56, 61 e 62, perfazendo um valor global de R\$ 24.162,10 (vinte e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e dez centavos).

ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora dos itens: 8, 9, 15 e 27, perfazendo um valor global de R\$ 4.402,00 (quatro mil e quatrocentos e dois reais).

Costa Rica, 05 de junho de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04.2018

(REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01.2017)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**, Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto n. 4.527, de 18.04.2018, publicado no *Diário Oficial do Município de Costa Rica – DIOCRI*, edição n. 2.141, de 18.04.2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no referido concurso, constantes do Anexo I, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as condições previstas neste Edital.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1. O candidato deverá, na data da posse, sem prejuízo de outros previstos em lei ou no edital de abertura do concurso, preencher os seguintes requisitos:

1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72;

1.2. ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

1.3. estar quites com a Justiça Eleitoral;

1.4. estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;

1.5. gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional;

1.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

1.7. não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS;

1.8. não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitado em julgado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão, até o dia 19 de junho de 2018, comparecer ao Departamento de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, situada à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse na vaga, através da assinatura de termo de interesse (modelo anexo).

2.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá, até o dia 4 de julho de 2018, providenciar e protocolar junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal a documentação relacionada no Anexo II, incluídas os termos e declarações anexas, bem como os exames relacionados no Anexo III, acompanhados de atestado de saúde física e mental, conforme item 3, deste Edital.

2.2. Não serão recebidos documentos ou exames médicos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento/exame constante dos Anexos II e III acarretará o descumprimento da exigência prevista no item 2.

2.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item 2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

3. O candidato deverá apresentar os exames constantes do Anexo III do presente Edital, acompanhados de atestado de saúde física e mental (Boletim de Investidura Inicial – BINI, fornecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Costa Rica), preenchido e assinado por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particular, bem como declaração assinada pelo próprio candidato atestando sua aptidão (modelo anexo), sendo que, ausentes os documentos exigidos ou comprovada a inaptidão física ou mental do candidato, este será eliminado e convocado o classificado e aprovado subsequente no referido concurso público em sua substituição, respeitada, neste caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.1. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames ou consulta médica correrão por conta do candidato.

3.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 3, deverão apresentar laudo ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção, devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4. A publicação dos atos de provimento se dará por meio da imprensa oficial, no Diário Oficial do Município.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Diário Oficial do Município com vistas ao cumprimento do disposto no item 4 e posse no cargo.

DA POSSE

6. Cumpridas as exigências constantes deste Edital e da legislação vigente, será dada posse ao candidato aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, obedecendo ao disposto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006.

7. O candidato que não se apresentar para posse dentro do prazo indicado será considerado desistente e terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8. As convocações deste Edital estão em conformidade com os critérios de proporcionalidade, alternância e ordem de classificação, observada a Lei n. 822, de 31 de maio de 2006 (Cotas Raciais), na seguinte sequência: Ampla Concorrência (AC) e Pessoa Preta ou Parda (PPP).

9. Eventuais substituições dar-se-ão na lista (AC, PD e PPP) em que ocorreu a vacância, respeitada a ordem de classificação.

10. Não havendo candidatos inscritos em sistema de cotas (PD e PPP) para o respectivo cargo, serão convocados os candidatos inscritos em ampla concorrência (AC).

11. É imprescindível o preenchimento das condições previstas neste Edital para a nomeação e posse dos candidatos nos respectivos cargos.

11.1. Além dos requisitos mínimos previstos no item 1, e demais condições estabelecidas neste Edital, é imprescindível o atendimento aos requisitos específicos para cada cargo, conforme disposto no Anexo IV, em conformidade com a Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

11.2. É obrigatória a apresentação das declarações relacionadas no Anexo II.

12. O presente Edital, bem como os atos que dele decorrerem, reger-se-ão, suplementarmente, pelas disposições da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica/MS, e, no que couber, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

Costa Rica, 05 de junho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RENATO ANDRIANI

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE*

ANEXO I**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04.2018****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS****CARGO: AGENTE DIGITADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
296722	JULIA CATARINA NASCIMENTO SILVA	70,0	7º	-
303773	ANDRESSA DE MOURA RODRIGUES	66,0	8º	-

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
298377	DJALMA DIAS CAR SABALA	71,0	5º	-
299800	LEANDRO GOMES PROENÇA	71,0	6º	-
303863	RUTH LOPES DE SOUZA	70,5	7º	-

CARGO: FAXINEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
295235	ELIENY REGINA DE OLIVEIRA	74,0	5º	-
303759	SILVAINIA CARVALHO DE AMORIM	71,0	6º	-
302140	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	70,0	7º	-

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
294720	ENIVALDO NUNES SOBRINHO	81,0	6º	-
302423	VANDERLEI TEODORO LACERDA	80,5	7º	-
303724	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA	80,0	8º	-
301658	RONIMAR OLIVEIRA DA SILVA	79,5	9º	-

CARGO: MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
296710	DEUZENILSON DE JESUS MARTINS	76,5	2º	-

LEGENDA:

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

PPP – PESSOA PRETA OU PARDA

* Cotista (PPP) – Lei n. 822, de 2006

** Classificado (a) em 2º lugar na lista específica de Cotista (PPP), assumindo o 1º lugar em razão da classificação do (a) melhor colocado (a) cotista na classificação geral – AC.

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04.2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 2.1. Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
 - 2.2. Título de eleitor;
 - 2.3. Certidão de Casamento ou de Nascimento, conforme o caso;
 - 2.4. Certidão de Nascimento de filhos, se tiver;
 - 2.5. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 2.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 2.7. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo conselho de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 2.8. Carteira de habilitação válida (para os cargos de motorista, na categoria exigida);
 - 2.9. Carteira de Trabalho – CTPS;
 - 2.10. Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito;
3. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo (ver Anexo IV), que deve estar em estrita concordância com o disposto na Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009;
4. Certidões negativas de ações cíveis e criminais, expedidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (<https://www.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>);
5. Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
6. Certidão de quitação eleitoral;
7. Declaração de Bens, preenchida e assinada pelo candidato (modelo anexo);
8. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que enseje impedimento legal de acumulação de cargos (modelo anexo);
9. Declaração de Interesse no Cargo, preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
10. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública – Ficha Limpa (modelo anexo);
11. Declaração de aptidão física e mental;
12. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Descrição (Quadra, Lote e Matrícula)	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

RG ou CPF: _____

CARGO: _____

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____, inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017) do Município de Costa Rica - MS, **CONFIRMO O INTERESSE** em tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017), do Município de Costa Rica - MS, **RENUNCIO** ao direito à posse ao cargo de _____.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato
(Reconhecer firma em cartório)

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO – LEI DA FICHA LIMPA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública em qualquer esfera de poder, não sofri penalidade disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar Federal n. 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que gozo plenamente de minhas capacidades físicas e mentais, não sendo do meu conhecimento a apresentação de qualquer patologia que possa comprometer minhas funções, estando apto para o exercício do cargo de _____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04.2018

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1. VDRL;
2. Glicemia de Jejum;
3. Hemograma Completo;
4. Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
5. Machado Guerreiro;
6. Avaliação Oftalmológica, com laudo;
7. Audiometria (somente para candidatos à função de motorista).

Observação: Os exames deverão estar acompanhados de atestado de aptidão física e mental fornecido pelo Município, preenchido e assinado por médico habilitado.

ANEXO IV**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04.2018****REQUISITOS ESPECÍFICOS / ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO**

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
AGENTE DIGITADOR	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.
FAXINEIRA	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH "D", POSSUIR CURSO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR E SATISFAZER OS REQUISITOS DA LEI FEDERAL N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, EM ESPECIAL O PREVISTO NO ART. 138
MOTORISTA I	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO E CNH, NO MÍNIMO, CATEGORIA "C".

RESOLUÇÃO 04/2018**SAAE****PORTARIA n. 008/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Designar a Comissão Especial para coordenar e acompanhar a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro e pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto.

O Diretor do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº13873 de 16 de Março de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores VERA ALICE GARCIA, Matrícula nº003, CLAUDIA ALONSO NADAE TEXEIRA, Matrícula nº006 e ADRIANA CLICINA DA SILVA, Matrícula nº.46, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO para coordenar e acompanhar a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do presidente da Comissão, assumirá os trabalhos a servidora, Claudia Alonso Nadae Texeira matrícula nº.006.

Art. 2º A Comissão ora constituída baixará instruções e coordenará a elaboração e publicação dos editais e demais atos imprescindíveis à perfeita execução do concurso, podendo dispor dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários, e assessorada por empresa especializada, contratada mediante processo licitatório para este fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 04 de Março de 2018
ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA N.º 007/2018

Costa Rica, 04 de Junho 2018.

“ EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

O SENHOR ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES, Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº13873 DE 16 de Março 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, O Servidor Luciano Aparecido de Paulos, Titular do CPF:002.818.941-83, E RG:001.933.789SSP/MS, No Cargo Commissionado de Ajudante de Operação do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica - MS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES
DIRETOR DO SAAE

CONSELHOS**RESOLUÇÃO 03/2018**

O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, representado pelo seu Presidente no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 570/2001 alterada pela lei 1.046/2011 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2018 ata (20);

RESOLVE,

Art.1º Eleger a nova mesa diretora do Conselho para a Gestão 2018-2019 ficando assim composta: Alexandre Mendes de Araújo conselheiro Governamental representante da Polícia Civil e Roberta Ferreira de Sá conselheira Não Governamental representante da Associação de Pais e Mestres – APM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica - MS, 29 de Maio de 2018.
Milton Manoel de Lima
Presidente do Conselho

O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, representado pelo seu Presidente no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 570/2001

alterada pela lei 1.046/2011 e em consonância com a reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2018 ata (20);

RESOLVE,

Art.1º Convocar a 4ª Semana Municipal de Combate as Drogas a ser realizada no período de 19 a 26 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica - MS, 29 de Maio de 2018.
Alexandro Mendes de Araújo
Presidente do Conselho
Gestão 2018-2019

RESOLUÇÃO: 06/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS representado pelo seu Presidente no uso de suas atribuições legais, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.080 de 29 de Dezembro de 2011 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2018 (Ata 106),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o movimento financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de setembro a dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 24 de abril de 2018.
Célia Regina Benetti
Presidente do CMAS
Gestão 2018

RESOLUÇÃO: 07/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS representado pelo seu Presidente no uso de suas atribuições legais, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.080 de 29 de Dezembro de 2011 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2018 (Ata 107),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o movimento financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 29 de maio de 2018.
Célia Regina Benetti
Presidente do CMAS
Gestão 2018

RESOLUÇÃO: 08/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS representado pelo seu Presidente no uso de suas atribuições legais, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.080 de 29 de Dezembro de 2011 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2018 (Ata 107),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Monitoramento das Entidades Sócioassistencial 2018

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 29 de maio de 2018.
Célia Regina Benetti
Presidente do CMAS
Gestão 2018

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**04/06/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	610.725,40
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	969.711,53
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	13.048,71
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	215.333,05
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	202,48
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	17.300,26
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	534.653,56
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.080,39
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7		R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	2.094.716,15
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	25.191,68
REND. - 6.718-0		R\$	3.291,88
1.147-9		R\$	2.360.785,62
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.819,44
FMDD - 6.625-7		R\$	122.653,78
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	12.061.503,23
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		R\$	29.263,77
DETRAN - 10864-2		R\$	45.928,62
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	166.571,76
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	21.227,17
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	799.361,70
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3		R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	1.053.918,67
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	133.141,00
Simple Nacional 11.783-8		R\$	13.772,11
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	480.829,49
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	30.755,72
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	2.167,69
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2			
TOTAL:		R\$	21.851.104,54

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	605.072,78
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	287.959,28
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	17.969,29
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	50.537,49
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		R\$	12.910,77
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	99.111,01
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	122.209,91
FUNDEB -11.615-7		R\$	2.244.821,39
TOTAL:		R\$	3.440.591,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICÍPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICÍPIO	R\$	35.219,88
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	779.726,13
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	440.910,80
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	965.972,33
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	524.077,29
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	75,92
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	370.269,38
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	3.465,23
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	20.768,96
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	67.092,99
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	3.633,88
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	195.473,60
TOTAL:		R\$	3.406.686,39

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2			13,7
CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		174.706,98
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	2.937,66
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	852.680,06
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	38.435,45
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	38.435,45

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	36.049,28
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	12.563,08
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.178,37
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.203,13
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,49
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,17
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	11.316,75
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	21.019,15
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	28.305,87
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.654,04
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.208,68
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	8.222,69
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	12.704,32
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	10.301,23
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	25.939,40
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.733,57
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	13.161,69
	TOTAL:	R\$	1.318.895,91
SALDO CONSOLIDADO PMCR		R\$	30.017.278,76

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ICMS		388.670,90
PNATE	U	8.807,19
MERENDA ESCOLAR	U	50.462,80
FUNDEB		140.035,82

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	547.704,20
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	648.256,89
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.189,43
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	43.134,09
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	302.600,81
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7		R\$	717.310,76
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.355,15
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	148.537,23
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	95.993,10
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	2.535.081,66

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.992.076,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.130.979,85
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	349.210,83
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.017.802,37
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	7.696,85
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.828,94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.326.014,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	153.203,24
3-mai			34.988.826,67

SUMÁRIO

DECRETO.....	DECRETO	Pág.01
PORTARIA	PORTARIA	Pág.01/03
EXTRATO DE ATA	EXTRATO DE ATA	Pág. 03
RESULTADO DE LICITAÇÃO	RESULTADO DE LICITAÇÃO	Pág.03/04
DESPACHO DO REVOGADOR.....	DESPACHO DO REVOGADOR	Pág.04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	Pág.04
DESPACHO DO ORDENADOR	DESPACHO DO ORDENADOR	Pág. 04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág.04/05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Pág.06/20
SAAE.....	SAAE	Pág.21
CONSELHOS	CONSELHOS	Pág.21
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.22/23

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br